



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Portaria F.F. nº 0349/2018	
<b>Assunto: Designação da Sra. Angélica Maria Fernandes Barradas junto a Seção de Planejamento Florestal</b>	<b>Data de Emissão:</b> 11/10/2018  <b>Data de Vigência:</b> 08/10/2018

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0234/2016.

**RESOLVE:**

1. Designar a Sra. **Angélica Maria Fernandes Barradas**, R.G. nº 11.238.654, para responder pelo expediente da **Seção de Planejamento Florestal**, do Setor de Produtos e Subprodutos Florestais, vinculado ao Núcleo de Negócios e Parcerias para a Sustentabilidade, sem prejuízo de suas atividades frente ao Núcleo de Regularização Fundiária.

---

**Fundação Florestal**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP  
05459-900 – Tel (11) 2997 5000 – [www.fflorestal.sp.gov.br](http://www.fflorestal.sp.gov.br)



FUNDAÇÃO FLORESTAL

2. A presente Portaria retroage a 08/10/2018.

FF – Diretoria Executiva, 11 de outubro de 2018.

**Rodrigo Levkovicz**

**Diretor Executivo**

---

**Fundação Florestal**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP  
05459-900 – Tel (11) 2997 5000 – [www.fflorestal.sp.gov.br](http://www.fflorestal.sp.gov.br)